



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.757/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos gerais referentes à gestão de documentos, com a finalidade de criar bases para a padronização de procedimentos e a padronização da elaboração de documentos oficiais, bem como ao atendimento ao disposto na Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação, visando ainda, otimizar as rotinas administrativas e os serviços de protocolo no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Catarinense,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Regular e uniformizar os procedimentos gerais referentes à gestão de documentos e à padronização da elaboração de documentos oficiais, bem como seus trâmites via protocolo e rotinas administrativas a eles inerentes, no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º – Para os fins de execução desta Portaria, é parte integrante da mesma, os seguintes anexos:

Anexo I – Manual de Gestão de Documentos do IF Catarinense;

Anexo II – Manual de Padronização da Comunicação do IF Catarinense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

Página 02 da Portaria nº 1.757/2013 de 20 de Maio de 2013

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maurício Lehmann', written in a cursive style.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO